

Estado do Paraná  
 Cons.Intér.da Rede Urgencias Sudoeste PR

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
 Exercício de 2013 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONS. INTERM. REDE URG. SUDOESTE PR

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.117.894,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	14.232.919,84
RECEITA PATRIMONIAL	29.994,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	992.737,40
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.886.367,76		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.991,90		
Déficit			
	176.408,25		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Totais .....	15.225.657,24	Totais .....	15.225.657,24
		Déficit Orçamento Corrente	176.408,25
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.871,13	INVESTIMENTOS	84.375,95
Receitas de Capital Intra-Orçamentária		Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit			
	219.913,07		
Totais .....	260.784,20	Totais .....	260.784,20

*Rudson R. O. Dierme N. Paquetin*

Estado do Paraná  
 Cons. Inter. da Rede Urgencias Sudoeste PR


Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
 Exercício de 2013 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64


Unidade Gestora: CONS. INTERM. REDE URG. SUDOESTE PR

Receita		Despesa	
Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	15.049.248,99	Despesas Correntes	15.225.657,24
Receitas Correntes Intra-Orgamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orgamentária	-
Receitas de Capital	40.871,13	Despesas de Capital	84.375,95
Receitas de Capital Intra-Orgamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orgamentária	-
Déficit	219.913,07		
Total .....	15.310.033,19	Total .....	15.310.033,19

Notas:

Devido à implantação das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade no Setor Público (NBCASP), os relatórios podem conter inconsistências decorrentes de adaptações dos Sistemas Contábeis.

  
 RICARDO RUSCHEL  
 CONTADOR  
 CRC/PR - 063996/O-1

  
 ADRIANA MARGRETER  
 COORDENADORA CONTROLE INTERNO  
 RESOLUÇÃO 049/2012

  
 LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
 PRESIDENTE